



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de **Judo**

CIRCULAR Nº 217/17

ASSUNTO: Regras Sobre o Equipamento Oficial da FPJ no Camp. do Mundo de Seniores

Lisboa, 14 de agosto de 2017

Exmos. Srs.

Vimos por este meio comunicar, as regras sobre o equipamento oficial durante a participação, no Camp. Do Mundo de Seniores a realizar-se em Budapeste de 26 de Agosto a 03 de setembro.

De acordo com a informação da circular 197/17, relembramos que os atletas convocados para as seleções Nacionais, devem usar, obrigatoriamente, o equipamento oficial, social e desportivo (judogi e fato de treino) que lhe for distribuído pela FPJ, isto de acordo com a alínea f), do Art. 13 do Regulamento das Seleções Nacionais da FPJ.

- De acordo com o Regulamento de Publicidade da Federação Portuguesa de Judo, Artigo 18º, os atletas devem, obrigatoriamente, usar nos Judogis o logótipo da Federação Portuguesa de Judo.
- Equipamento Oficial a utilizar, pela Seleção Nacional, no decorrer do Camp. Do Mundo:
 - I. Viagem de Ida e Regresso – Polo branco da FPJ e Calça de Ganga;
 - II. Durante a Competição – T-shirt, Calções ou Fato de Treino.

Nota:

Não são permitidos equipamentos de clubes, incluindo os atletas que participam a expensas próprias, de acordo com o regulamento das Seleções Nacionais.

Com os melhores cumprimentos e cordiais.

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes